

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI N. 5.197/PMC/2023**

CONCEDE AO SR. DAVYS SLEMAN DE  
NEGREIROS O TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DA CIDADE DE CACOAL –  
RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS, o Título de Cidadão Benemérito de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]  
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
**DEBORAH MAY DUMPIERRE**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO Nº. 4372

**Publicado por:  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
Código Identificador:152E3B89**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2023. Edição 3476  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>